



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

ANO V

SEGUNDA, 30 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO 726/2022

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 093/2022	2
DECRETO Nº 094/2022	2
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	3
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	3
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	4
AVISO DE ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 090/2022	4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Dianópolis-TO garante a autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site

<https://www.dianopolis.to.gov.br/consultadiario/7262022>

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 093/2022

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .”

CONSIDERANDO o cumprimento dos Artigos 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeiros, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, que com base no que dispõe o Artigo 75 do inciso I e II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensável o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA ATENDER 12(DOZE) VEÍCULOS OFICIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.**

Empresa a ser contratada: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CNPJ Nº **61.198.164/0001-60**

Valor Global R\$: **18.477,40 (Dezoito mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).**

Art. 2º- Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 27 dias do mês de maio do ano de 2022.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 094/2022

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE, GESTÃO 2022 A 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR para compor o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, Gestão 2022 a 2026, os seguintes membros:

PODER EXECUTIVO:

OSVALDA DIAS TEIXEIRA DA MATA - TITULAR
ARACELE ROCHA LOPES AIRES - SUPLENTE

PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO (PROFESSORES):

VALDENICE MENEZES DA SILVA - TITULAR
DINAUÁ DE JESUS VICENTE - SUPLENTE

EDNA SOARES PEREIRA VIEIRA - TITULAR
LYA CRISTINA FERREIRA AZEVEDO - SUPLENTE

PAIS DE ALUNOS:

ISABEL MARIA DE SOUSA CORREIA - TITULAR
KAUANE DE SOUSA VIANA - SUPLENTE

ELZA MIRANDA DO NASCIMENTO - TITULAR
MARCINEIDE TORRES RAMOS - SUPLENTE

SOCIEDADE CIVIL:

CECÍLIA BARROS SANTOS - TITULAR
GIL RODRIGUES NUNES - SUPLENTE

CELENITA GUALBERTO BERNIERI - TITULAR
IONE LUÍS MARTINS - SUPLENTE

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 30 dias do mês de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRE-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - DIANOPOLIS-TO**

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00008, de 30 de Maio de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado [s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital:

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Notificação de Lançamento (ITR)
VILSON JOSE BRAUN VILSON JOSE BRAUN	777.609.489-72 777.609.489-72	9341/00055/2022 9341/00056/2022
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: JAQUELINE PINHEIRO ALVES	Matrícula: 2211868	
Cargo /Portaria de Nomeação nº: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL	Assinatura:	

Data de afixação: 30/05/2022

Data de desafixação: 14/06/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE GINECOLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO, a realização do Processo nº 001081/2022, na modalidade de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO, as justificativas da dispensa, constante nos autos;

CONSIDERANDO, a vista do parecer jurídico municipal;

RESOLVO:

I- HOMOLOGAR a dispensa de licitação nº 0013/2022, nestes termos:

Licitante Vencedora	CNPJ Nº	Valor (R\$) Global Aceito
DAN SUL SAÚDE CLÍNICA MÉDICA EIRELI	35.812.334/0001-44	R\$ 21.000,00

II- ENCAMINHAR o presente processo ao departamento de Administração, para que se proceda os moldes legais para publicação do ato.

Dianópolis-TO. Em 30/05/2022

ISRAEL LEITE FURTADO

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA ATENDER 12(DOZE) VEÍCULOS OFICIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO, a realização do Processo nº 002686/2022, na modalidade de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO, as justificativas da dispensa, constante nos autos;

CONSIDERANDO, a vista do parecer jurídico municipal;

RESOLVO:

I- HOMOLOGAR a dispensa de licitação nº 0014/2022, nestes termos:

Licitante Vencedora	CNPJ Nº	Valor (R\$) Global Aceito
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60	R\$ 18.477,40

II- ENCAMINHAR o presente processo ao departamento de Administração, para que se proceda os moldes legais para publicação do ato.

Dianópolis-TO. Em 30/05/2022

ISRAEL LEITE FURTADO

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**

A prefeitura municipal de Dianópolis e seus fundos torna público o extrato do registro de preços que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SEUS FUNDOS, conforme especificações constantes no Edital de licitação e seus anexos, com quantias estimadas e para entregas parciais.

030/2022	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
	SARILA RAIZA FORSECA VALENTE	35.532.598/0001-44	311.160,53
TOTAL R\$311.160,53			

Validade da Ata: 30/05/2023.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal oficial do Município de Dianópolis.

JOSE SALOMAO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

, Estado do Tocantins**Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO**

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal

AVISO DE ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 090/2022**DOM Nº725, EM 27 MAIO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, torna pública a seguinte ERRATA:

Na ementa do Decreto nº 090/2022.

Onde se lê:

Valor global R\$ 33.000,00(Trinta e três mil reais)

Leia-se:

Valor global R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais.

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 30 dias do mês de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRE-SE.**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**



Edição Cod.7262022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 5076720072210949560-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil